

de 30 meses e máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Investigar a via de internalização seguida por “melanocores” em queratinócitos;
- b) Caracterizar o processamento de “melanocores” por queratinócitos;
- c) Determinar o mecanismo da polarização de grânulos de melanina nos queratinócitos.

#### 2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de licenciado e doutor em Biologia;
- b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

#### 3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Licenciatura em Biologia ou áreas afins;
- b) Doutoramento em Biologia ou áreas afins;
- c) Pelo menos oito artigos originais (não inclui artigos de revisão) em revistas internacionais com arbitragem científica por pares;
- d) Pelo menos três artigos originais (não inclui artigos de revisão) como primeiro autor em revistas internacionais com arbitragem científica por pares em temas de tráfego membranar.

#### 4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

#### 5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

#### 6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii) Cópia de certificado ou diploma de licenciatura e doutoramento;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

#### 7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (20 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (80 %).
- b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Doutor Duarte Barral, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Professor Doutor Miguel Seabra, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Professora Doutora Teresa Barona, Professora Auxiliar, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Professor Doutor José Belo, Professor Associado, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Professor Doutor António Jacinto, Investigador Principal, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

#### 9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

#### 11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [ec.applications@nms.unl.pt](mailto:ec.applications@nms.unl.pt).

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto-Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

#### 14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

22 de janeiro de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

312000395

### Aviso n.º 2135/2019

**Procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um Doutoramento ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que por despacho reitoral de 17 de janeiro de 2019 foi autorizada a abertura de um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um posto de trabalho de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, na Faculdade de Ciências Médicas | Nova Medical School da Universidade Nova de Lisboa.

1 — O posto de trabalho de doutorado, no âmbito do Projeto de investigação 02/SAICT/2017/030385, com a duração mínima de 30 meses e máxima de 36 meses, tem em vista o desempenho das seguintes funções:

- a) Realização de atividades de investigação científica nas áreas abaixo indicadas e afins;
- b) Análise e interpretação de resultados, elaboração de relatórios de progresso, escrita de artigos científicos e de projetos científicos;
- c) Orientação de estudantes de doutoramento, mestrado e licenciatura;
- d) Participação na vida do instituto, nomeadamente nas atividades de divulgação de ciência.

#### 2 — Requisitos gerais da candidatura:

- a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biologia ou áreas afins;

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à formalização do respetivo contrato de trabalho.

3 — Requisitos específicos da candidatura:

- a) Doutoramento há menos de 3 anos;
- b) Experiência comprovada com publicações científicas na área dos mecanismos moleculares e celulares envolvidos em neurodegeneração, e um índice H igual ou superior a 7 segundo a métrica ResearchID;
- c) Experiência nas técnicas de: culturas de linhas celulares, culturas primárias, 2D e 3D (organoids); engenharia de genomas pela tecnologia CRISPR/Cas9 (*in vitro* e *in vivo*); Immunohistochemistry; immunocytochemistry; microscopia avançada e processamento de imagem, em particular microscopia confocal; Experiência em manipulação animal; qPCR; Western Blot; softwares de análise e tratamento de dados;
- d) Curso de experimentação animal de acordo com as referências FELASA;
- e) Bons conhecimentos de língua inglesa.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como doutorado, sendo remunerado de acordo com o nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), nos termos do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Centro de Estudos de Doenças Crónicas (CEDOC), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School — UNL, Rua Câmara Pestana n.º 6, 1150-082 Lisboa.

6 — Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação;
- ii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iii) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

7 — Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

- a) A avaliação curricular é expressa numa escala numérica de 0 a 20 e terá em conta os elementos i) e ii) definidos acima, com a seguinte ponderação: a) carta de motivação (10 %); b) *Curriculum vitae* detalhado (90 %).
- b) Caso o júri considere necessário, os três candidatos melhor posicionados serão chamados a entrevista individual.
- c) Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 60 % e a entrevista terá ponderação de 40 %. A classificação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações do júri divididas pelo número de elementos do júri.
- d) No caso de não haver entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular.
- e) Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.
- f) Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na carta de motivação, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

8 — Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri — Professor Doutor Miguel Seabra, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal efetivo — Doutor Paulo de Carvalho Pereira, Investigador Coordenador, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal efetivo — Doutora Cláudia Guimas de Almeida Gomes, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

1.º Vogal suplente — Doutora Helena Luísa de Araújo Vieira, Doutorada, Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

2.º Vogal suplente — Doutora Maria Otilia Vitoriana Vieira, Investigador FCT (Nível de Desenvolvimento), Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School da Universidade NOVA de Lisboa;

9 — Notificação de candidatos:

Os candidatos são notificados por correio eletrónico.

10 — As listas de ordenação dos candidatos bem como a homologação da deliberação final do Júri são disponibilizadas na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

11 — Prazo de candidatura:

As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos referidos no ponto 9 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, devendo ser enviadas por *e-mail*, indicando a referência em Título para o endereço eletrónico [ec.applications@nms.unl.pt](mailto:ec.applications@nms.unl.pt).

12 — O presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, bem como na página eletrónica do *Eracareers*: [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e na página eletrónica da Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School.

13 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/1017 de 19 de julho, no Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, na Constituição da República Portuguesa e no Código do Procedimento Administrativo.

14 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School, unidade orgânica da Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

22 de janeiro de 2019. — O Diretor, Professor Doutor Jaime C. Branco.

312000232

## Faculdade de Economia

### Edital (extrato) n.º 248/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Diretor da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor Daniel Abel Monteiro Palhares Traça, no uso de competências delegadas pelo n.º 1.2 do Despacho n.º 9961/2018, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão/ Gestão de Risco da Faculdade de Economia desta Universidade. A abertura do presente procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foi autorizada por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor João de Deus Santos Sáágua, de 7 de novembro de 2018.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

1 — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária, é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente no Gabinete de Apoio a Docentes da Faculdade de Economia/NOVA SBE — School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Carcavelos, Rua da Holanda n.º 1, 2775-405 Carcavelos, ou por via